



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

INSTALAÇÃO DOS ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS DA FREGUESIA

EDITAL

Nos termos do artº 7º, nº 1, da Lei das Autarquias Locais, Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, venho por este meio informar que o Ato de Instalação dos Órgãos Representativos da Freguesia, se realizará no dia **14 de Outubro de 2021**, pelas **21h15** na sede da **A. C. R. Nadadouro**.

O Ato de Instalação será efectuado de acordo com o previsto no artº 8º, nºs 1 e 2, da Lei das Autarquias Locais, Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assembleia de Freguesia de Nadadouro, em 4 de Outubro de 2021.

O Presidente

Nuno José Pereira Miguel